

PORTARIA Nº 96, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido protocolado sob o nº 166/2019, e,

Considerando o disposto no Artigo 115, da lei Complementar nº 050/2003;

RESOLVE

Art. 1°. Conceder, a Servidora Pública Municipal Dirlei Maria Von Dentz Ferrari, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 04 (quatro) meses de licença, para tratar de assuntos de interessa particular, sem remuneração, a partir de 05 de março de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 26 de Fevereiro de 2019.

GENIR LOLI Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.
Sandra Regina Zuanazzi

Analista Administrativo